Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 2324/2001, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Projeto de Lei de autoria do Ver. WALTER NAVES DE SOUSA

"Dá nova denominação à via pública."

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e nos termos do Art. 66, §3º, da Constituição Federal, c/c o Art. 196, § 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município e ainda com o Art. 184, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º - A Travessa das Bandeiras, localizada no setor central de Barra do Garças, que liga a rua Carajás e rua 15 de Novembro, passa a denominar-se ***"TRAVESSA JOSÉ VIEIRA DA SILVA."***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de maio de 2001.

MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Lei foi registrada no livro próprio à e publicado no Mural da Câmara Municipal.
Em 23/05/2001